

DECRETO N. 18.004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto n. 8.057, de 5 de julho de 1993,  
que “Dispõe sobre denominação de via pública  
situada no Parque Industrial”.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alterar o Decreto n. 8.057, de 5 de julho de 1993, para identificar de maneira correta o Loteamento onde se localiza a Avenida George Eastman, a fim de se evitar dúvidas e dificuldades quanto a identificação da via;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 112.441/18;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto n. 8.057, de 5 de julho de 1993, que “Dispõe sobre denominação de via pública situada no Parque Industrial”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação da via pública que tem início na Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, no Loteamento Palmeiras de São José, até a rotatória de acesso ao Loteamento Chácaras Reunidas.”.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 8.057, de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

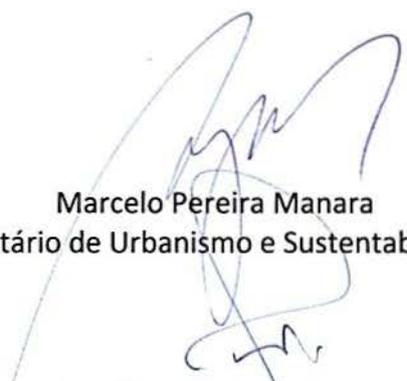
“Art. 1º Fica denominada de ‘Avenida George Eastman’, a via pública que tem início na Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes (Marginal da Dutra), no Loteamento Palmeiras de São José, até a rotatória de acesso ao Loteamento Chácaras Reunidas.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo